

**REQUERIMENTO Nº _____ /2006
(do Dep. Nicias Ribeiro)**

Solicita ao CONFEA uma auditoria no orçamento de construção do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte.

REQUEIRO, observadas as normas regimentais, que a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados encaminhe ofício ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura (CONFEA) solicitando que aquele Órgão promova uma auditoria no orçamento de custos para construção do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte, na chamada volta grande do rio Xingu, no Estado do Pará, cujo projeto foi encaminhado à ANEEL, em fevereiro de 2002, conjuntamente pela ELETROBRÁS e ELETRONORTE, de maneira a esclarecer o real dimensionamento da usina, avaliando, inclusive, o seu desempenho em relação as demais usinas do seu nível existente no mundo.

J U S T I F I C A T I V A

A idéia de se aproveitar o fantástico potencial hidroelétrico da chamada volta grande do rio Xingu, no Estado do Pará, já se arrasta há mais de 20 anos.

No primeiro projeto havia um enorme alagamento, que acabou por inviabilizar, tecnicamente, a sua implantação. Contudo, após a realização de novos estudos, chegou-se a atual versão do projeto que reduziu a área alagada para, apenas, 400Km² e que coincide com a mesma área que fica inundada todos os anos, a cada inverno amazônico. E mais: segundo os técnicos da ELETROBRÁS e ELETRONORTE, a usina de Belo Monte é tecnicamente viável, graças a relação entre a capacidade de geração e a área inundada e que somada a espetacular configuração de queda (92 metros), transforma esse projeto em algo fantástico, fazendo com que a energia seja gerada a um baixo custo, principalmente se comparada com os custos das demais hidrelétricas brasileiras.

Contudo, há controvérsias. Eis que alguns acadêmicos entendem que esses dados técnicos são equivocados. E que a usina de Belo Monte não terá capacidade de gerar 11 milhões de Kwatt e que por isso os custos da energia gerada serão tão elevados, que não justifica a sua construção.

Como se vê, ilustres Pares, a discussão é estritamente técnica. E neste caso, convenhamos, ninguém melhor do que o CONFEA para nos oferecer um parecer, até porque a usina de Belo Monte consta do Plano Decenal do setor elétrico nacional.

Sala das Sessões da Comissão de Minas e Energia, em 01 de agosto de 2006.

NICIAS RIBEIRO
Deputado Federal
PSDB-PARÁ